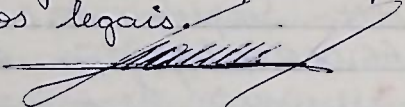


ção que talvez não tenha consciência da Obra que se pretende fazer neste Município, que colabora para que aquela avenida seja delimitada em seu projeto, porquanto concedeu a licença para que aquele muro fosse aumentado, dizendo ainda que quando foi ao local juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, exigiu deste engenheiro em respeito a este Poder Legislativo o embargo da Obra, porque se houve anexação esta Câmara teria que ser ouvida. Concluiu, agradecendo a atenção de todos e a tolerância da Presidência em sua fala. Não havendo mais nada a tratar, constatado o silêncio em Plenário, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando outra para o dia 12 de Setembro do corrente ano, e para tanto mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada, será na forma regimental para que se produza seus efeitos legais.


Ata da Reunião Ordinária
Da Câmara Municipal de
Cabo Frio, Realizada no Dia
12 de Setembro de 1975, às
15:00 horas.

Aos doze dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Senhor Vereador Expedito Soares da

Silva, Vice Presidente desta Casa, e os seguintes Vereado-
 res que assim responderam a chamada: José Bonifá-
 cio Ferreira Novellino, Oswaldo Rodrigues dos Santos,
 Expedito Soares da Silva, Adir Pereira Józimo, Arol-
 do Francisco, Borete Rodrigues Alves, Alair Francisco -
 Corrêa, Jeraldo de Vasconcellos Lavarês, Walter de Bes-
 sa Teixeira, Claudionor de Almeida Muniz, José Sim-
 mas de Andrade, Antônio Corrêa de Souza e Wilmar
 Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor
 Presidente em nome de Deus, considerou aberto os
 trabalhos. Logo após determinou a leitura da
 Ata do dia 05 de setembro do corrente ano, que de-
 pois de lida e submetida à apreciação do plenário
 foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente
 determinou a leitura do Expediente que constou
 do seguinte: Indicação de autoria do Senhor
 Vereador Expedito Soares da Silva, para que seja
 enviado ofício ao Exm: Senhor Prefeito Municipal
 de Cabo Frio, solicitando que o mesmo providencie
 junto ao órgão competente, a execução da obra de
 iluminação na Praia dos Anjos, a fim de possi-
 bilitar a realização de fogos na parte da noite,
 atendendo os reclames daquele povo do Arraial do
 Cabo; Indicação de autoria do Senhor Vereador Os-
 waldo Rodrigues dos Santos, para que seja envia-
 do ofício ao Exm: Senhor Presidente da Republi-
 ca, General Ernesto Geisel, pela medida tomada
 através de um dos procuradores da República, bem
 como transcrito nos anais desta Casa a inicial
 do Senhor procurador da República, com a respec-
 tiva decisão do M. N. Juiz Federal; Moção de Aplau-
 so de autoria do Senhor Vereador Alair Francisco
 Corrêa, em favor da Diretora do Colégio Sagrado

Coração de Jesus, em reconhecimento ao trabalho ora empreendido pela referida Senhora à frente da diretoria do citado colégio; Indicação de autoria do Senhor Vereador Walter de Bessa Seixeira, a fim de ser remetido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie mensagem a esta casa abrindo crédito especial para efetuar o pagamento dos salários do funcionalismo Municipal em atraso; Indicação de autoria do Senhor Vereador José Bonifácio Ferreira Novellino, a fim de ser enviado ofício ao escritório da CELF em Cabo Frio, solicitando providências para sanar o problema existente na Avenida Joaquim Roqueira - próximo 405, onde um poste está cedendo, prejudicando o P. C. de luz de algumas residências; Ofício n.º 266/75, do Senhor Prefeito Municipal, - fazendo considerações sobre o alto interesse da Administração Municipal, aliado ao desejo sincero que tem aquele Poder Executivo de manter melhores e mais cordiais relações com essa Egrégia Câmara Municipal; Ofício n.º 376/75, do Presidente da Colônia de Pescadores 25, localizada em Arraial do Cabo, encaminhando cópias autenticadas da posse da nova Quietoria daquela entidade e homologação; Ofício n.º 01-000/549, da Presidência do Instituto Nacional de Previdência Social, acusando o recebimento do ofício n.º - 257/75, desta casa, que encaminhou cópia da Indicação de autoria do Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, solicitando seja implantado em Cabo Frio, o serviço de distribuição de medicamentos aos segurados da Previdência Social, e esclarece o Instituto, que a distribuição de medica-

mentos da linha CEME aos beneficiários do instituto, vem sendo efetuada nas superintendências regionais do Norte, nordeste Centro Oeste e a etapa atual destina-se à extensão dessa distribuição aos beneficiários residentes no Rio de Janeiro e na área da Baixada Fluminense, devendo estender-se posteriormente aos demais municípios deste Estado; Correspondência da Secretaria do Governo do Estado, fazendo referência ao solicitado no ofício nº 2091, de 7 de julho do ano em curso, que solicita o prosseguimento da obra de abastecimento de água em Arraial do Cabo, informa que por determinação do Excm. Senhor Governador da CEDAE, vem adotando as providências necessárias para o reinício das obras mencionadas que, inclusive, fazem parte do Projeto Integrado de Abastecimento de água da Região dos Lagos, estando previstas para a localidade em pauta a construção de um reservatório, a rede de distribuição local e a complementação da adutora; convite do Senhor Antonio Wencelau da Cunha a todos os vereadores desta Casa, a participarem do culto em Ação de Graças, na 1ª Igreja Batista de Arraial do Cabo no dia 11/09, quando estará o citado cidadão completando mais um ano de existência neste mundo; Ofício da Companhia Telefônica Brasileira, acusando o recebimento dos ofícios de nºs 288175 e 293175, ambos dos dias 27 de agosto do ano em curso, ressaltando entretanto, que certamente houve um equívoco por parte do Senador Walter de Bessa Leixeira, no que diz respeito ao Bairro Mangueiras, pois já existe Posto Telefônico, sob a responsabilidade do Senhor Rafael Marques de Carvalho, localizado à margem da estrada Cabo Frio - Armação

ção dos Bizios. Com referência a instalação de telefones nos locais denominados Liguiera e Massambaba, na condição atual é impossível, no que tange a viabilidade técnica, porque as localidades em apelo estão em área totalmente fora da rede telefônica. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Senhor Vereador Corete Rodrigues Alves, que de início tecer comentários com relação a um programa realizado na Rádio Cabo Frio, denominando o fogo da Verdade onde falava o Assessor Administrativo da Prefeitura de que os vereadores desta Câmara estavam recebendo um subsídios de 2.000,00- (dois mil cruzeiros), somente para nesta Casa comparecerem uma vez por mês, e disseram mais que os vereadores desta Casa não estão a altura de representar o povo Cabofriense, dizendo o Vereador ocupante da tribuna, que é preciso que este Poder deve dar demonstração de sua força, tomando as providências cabíveis para rechaçar essas ofensas que são proferidas por pessoas que ocupam cargo na Administração Municipal para se propagar, politicamente, porquanto o que se diz no citado programa é pura demagogia. Tecendo também severas críticas à chefe do Setor de Jurisismo da Prefeitura de Cabo Frio, que tem participado também no Programa, para ofender os membros deste Poder. Concluindo agradeceu a atenção de todos e a tolerância da Presidência em sua fala. Com a palavra o Senhor Vereador José Bonifácio Ferreira Novellino, que de início falou que pensando na classe de -

trabalhadores dos mais pobres e pacificados de Cabo Frio, e que entrou em contato com uma entidade sediada em Niterói, sabedores de que os empregados do comércio da cidade de Cabo Frio estão sendo obrigados a uma jornada de trabalho que se aproxima ou excede as doze horas diárias, estão obrigados a uma jornada de trabalho que não lhe concede o repouso semanal estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, e que o mesmo entrou em contato com o Sindicato dos Empregados do Comércio de Niterói, estando com o Presidente e o Secretário desta entidade e fez ver aos mesmos da preocupação dos legisladores de Cabo Frio, de estabelecer normas para colocar um parâmetro final a esta exploração ao empregado do Comércio do Município de Cabo Frio, e foi com satisfação que recebeu a notícia que o Sindicato dos Empregados do Comércio de Niterói e São João del-Rei já havia solicitado ao Ministério do Trabalho em Brasília, a extensão da base territorial para que também pudesse atuar nos Municípios da Região dos Lagos e principalmente no Município de Cabo Frio, mostrando ainda ao Presidente e ao Secretário da citada entidade, que principalmente os Supermercados - em nossa cidade, diversas padarias, lanchonetes e bares tem submetidos os seus funcionários a horas em excesso na sua jornada de trabalho, e eles ficaram de elaborar junto com a Federação dos Empregados do Comércio, de pesquisar junto aos órgãos do Ministério do Trabalho, uma legislação que pudesse ser adaptado ao Município de Cabo Frio e esta casa apreciá-la comve-

nientemente, proclamando a seguir, aos Vereadores desta Casa, a população do Município de Cabo Frio, os empresários de nossa cidade e principalmente os empregados no comércio de Cabo Frio para se reunirem, para se associarem, para se juntarem num objetivo comum que é defender os seus interesses, e interesse de sua classe, porque o que se vê não vai poder continuar a ocorrer no Município de Cabo Frio com a complacência do mesmo. Concluindo, dirigiu-se especialmente aos trabalhadores do comércio de Cabo Frio, para que confiem nesta Câmara Municipal, reunam-se e procurem discutir com os seus colegas os problemas que estão afligindo a cada um deles, para que uma Assembleia Geral a ser analisada futuramente, possam estabelecer em definitivo as normas que irão regulamentar o funcionamento do comércio no Município de Cabo Frio evitando a exploração do homem pelo homem. - Com a palavra o Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, que de início colocou no ar a gravação das ofensas dirigidas pelo Assessor Administrativo da Prefeitura de Cabo Frio, a este Poder Legislativo, quando num programa realizado no Rádio Cabo Frio, mas que por solicitação do Vereador Alair Francisco Corrêa ao Vereador ocupante da tribuna foi retirado do ar a citada gravação. Prossequindo no mesmo assunto o Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, disse que o que é lamentável é que o Prefeito Municipal concorde com este tipo de coisa, porque jamais alguém teve tanto apoio do Prefeito Municipal como o chefe do Setor de Turismo da Prefeitura, depois

que esta Carta encaminhou ao mesmo, o pedido de destituição da referida chefe, e ao invés de ser demitida esta funcionária passou a ter - mais prestígio do chefe do Executivo, porquanto promove banquetes em diversos hotéis de alta categoria em nosso Município, paga com o dinheiro da Prefeitura, e na solenidade da semana da Pátria que hasteou o pavilhão nacional foi esta funcionária, que foi um afronto aos buis das autoridades Cabofrienses, fazendo crer, disse o Vereador, que o Prefeito Municipal está querendo criar um atrito com este Poder Legislativo, - porquanto ao invés de acatar o pedido desta Carta para a demissão da chefe do setor de Turismo, o Prefeito passa a prestigiá-la ainda mais. - Logo após se referiu e fez um longo comentário com relação à construção de uma ponte de concreto armado no Canal Pomer de Cabo Frio, que foi objeto de denúncia através do mesmo Vereador na sessão do dia 24 de julho do ano em curso, quando na oportunidade disse existir em seu poder documentos que é objeto de trama contra Cabo Frio por pessoas estranhas à nossa cidade, e vem agredindo com tamanha inconsciência que nos afronta, que nos tira o direito de usufruir das águas da lagoa de Araruama, hoje infestadas por aqueles pseudos amigos de Cabo Frio, e foi mais além, disse que para a - terar uma Praia é preciso a aprovação do - Presidente da República e se a Capitania dos Portos consentiu, ela teve a conivência da Prefeitura de Cabo Frio, porque deu o aprova, mas a planta apresentada não é para ser construída

da da maneira como está sendo executada etc., e o Procurador da República deu um despacho como razoável, e quando a Presidência desta casa pensou em entrar na justiça, o Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos pediu a presidência desta casa para que aguardasse, porque o mesmo havia encaminhado a fita-gravada da citada reunião, a cópia da Ata, às autoridades e tenha certeza de que estas autoridades iriam tomar providências neste assunto, e recentemente o procurador da República num brilhante despacho no dia 27 de agosto do ano corrente, a referida iniciou a construção no Canal Palmer, no final que o Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos passou a ler o referido parecer e que diz o seguinte: Exm: senhor Dr. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro: Almonia Federal, por seu procurador infra-assinado, vem, nos termos da legislação em vigor e na forma do artigo 926 e seguintes do C.P.C. propor a presente ação reintegração de posse contra a construtora (Clyvaldo Pessanha) Clyvaldo Pessanha Henriques Ltda, e contra Helio Barroso, Joaquim Cabral, Claudio Leora e Leian Pontes de Carvalho, aquela firma representada por seu sócio gerente e responsável Clyvaldo Pessanha Henrique, pelos motivos seguintes: 1- Em junho do corrente ano a construtora referida iniciou a obstrução do Canal Palmer, no final da rua do Canal, visando a construção de uma ponte ligando o continente à Ilha Estacada. 2- Já em 16.4.74, quando o esbulho ainda não tinha tido início, processava-se pe-

rante a Comarca de Cabodiu uma representação contra o Chefe do Executivo, feita por particular, alegando várias irregularidades na aprovação do projeto de construção da referida ponte. 3- A parte do continente que está sendo ligada à Ilha da Estacada é, sem dúvida terreno de Marinha, bem assim boa parte da referida Ilha. Qualquer construção teria que contar, necessariamente, com a autorização do Serviço do Patrimônio da União. Em tutante, em 11.3.75 o S.P.U. informava que nenhum requerimento para utilização dos terrenos de Marinha havia sido apresentado àquele serviço. 4- Além disso, a instrução nº 5561-1 de 30.12.70 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, dizendo expressamente que aquelas instruções tinham por finalidade "evitar que o Ministério da Marinha fosse envolvido em assuntos da competência de outros serviços da União", frisava que o Ministério da Marinha deveria apenas "opinar quanto à conveniência do aforamento ou da obra" e, no que respeita à construção de pontes, estabelecia especificamente as seguintes normas: a) No requerimento deve ser solicitado o despacho quanto a contrariar ou não a conveniência dos serviços navais e os interesses da Segurança Nacional; b) As Capitania encaminharão à DHN com cópia à D.P.C. o expediente informando comprimento, calado, boca e altura dos mastros das embarcações de maior porte que normalmente trafegam no local. Baseada nestes dados, a DHN informará em tão à Capitania o vao e a cota que servirão de base ao projeto; c) Nenhum requerimento deverá ser acito pela Capitania, Delegacia e Agência, sem

que o interessado junto a competente prova, emitida pelo S. P. U. de aforamento do terreno (Carta de Aforamento) ou de sua ocupação legal. Ora nada disso foi observado: a) Não levou em conta a Capitania dos Portos o interesse da Segurança Nacional no que diz respeito aos serviços da Companhia Nacional de Alcalis, indústria de base que ficará impossibilitada de continuar utilizando o canal sobre o qual estão os eixos construindo a ponte.

b) - A obrigação de informar a altura dos mastros, calado e comprimento das embarcações que utilizam o canal é da Capitania dos Portos e não da Recúria. Diante disso não tem o menor sentido o despacho que informa não ter sido levada em conta a informação da Companhia Nacional de Alcalis sobre a altura de suas embarcações, por ter sido respondido o ofício fora de prazo. A obrigação de informar a altura das embarcações que utilizam o canal não é da Alcalis e sim da Capitania. Houve um divórcio, pressão e agendamento da autoridade administrativa em aprovar, sem os requisitos legais e sem observância as normas administrativas, o projeto irregular. c) O requerimento na Capitania dos Portos - foi aprovado de forma totalmente afrontosa às determinações administrativas, eis que o requerimento não poderia sequer ter sido recebido sem a prova de autorização do S. P. U. e essa autorização não havia sido concedida. Assim verifica-se que a administração não observou as normas legais. Nulos são por tanto esses atos de aprovação que não guardavam a forma legalmente estabelecida para sua prática, ensejando -

mesmo obrigações pessoais para a autoridade que os praticou. 5) - De qualquer maneira, com ou sem essa aprovação nula, o certo é que a autorização para utilização dos terrenos de marinha não foi dada e que a construção que está sendo feita impede a utilização do canal pelas embarcações da Companhia Nacional de Alcalis, ameaçada de ter de suspender seu plano de expansão e de ficar impossibilitada de trafegar com suas barcas - para dar continuidade à produção de produtos alcalinos, indispensáveis à indústria nacional, ao desenvolvimento nacional, à segurança Nacional. 6) - A posse da Autora é indiscutível. O esbulho recente está comprovado, quer pelo documento 3, quer pela fotografia que mostra a obra ainda em andamento (doc. 7) quer ainda pelo embargo apresentado por particular, também interessado em impedir a construção (doc. 8), em 3.6.75, data em que menciona apenas existência de canteiro de obras (não estando ainda iniciada a ponte. A impossibilidade de a Companhia Nacional de Alcalis, da qual a União é a maior acionista, continuar utilizando o canal prova a perda da posse tanto dela como da União, eis que o tráfego pelos canais marítimos só é permitido com autorização expressa ou tácita da União Federal e essa autorização é, sem dúvida, um sinal de posse. 7) - Estão assim comprovados, documentalmentemente, os requisitos necessários para a ação de reintegração de posse, bem como para a concessão do mandado reintegratório "in toto litis", que, além de restituir o status quo ante" beneficiará em última análise aos reis, pois nenhuma

vantagem terão eles em concluir uma obra que, no final tenha que ser demolida. Além disso, - desde que ajustem a obra aos requisitos necessários, construindo com a altura adequada e de tal forma ofereçam garantia e segurança técnica para que os pilares colocados no canal não venham a assorear o mesmo, nada impedirá que a obra prossiga. É preciso, porém que a altura seja suficiente para permitir a passagem de embarcações que normalmente trafegam pelo canal (6m) e que haja permissão do Serviço de Patrimônio da União para utilização dos terrenos de marinha para acesso à ponte. 8) - A razão de se exigir segurança técnica para que se impeça o assoreamento de canal é não só garantir a normalidade da navegação como ainda evitar a poluição da lagoa e assegurar a continuidade da pesca. A Lima Construtora, com sede em São Paulo, poderá ser citada na pessoa do engenheiro responsável pela obra em Cabo São, no local da obra e os proprietários da mesma, indicados acima são brasileiros, casados, proprietários e residentes em Cabo São, onde serão facilmente encontrados pelo oficial de justiça que colherá maiores informações sobre suas residências no local visto que a autora não dispõe de dados maiores para detalhar. Requer a união seja liminarmente concedido o mandado reintegratório e, após seu cumprimento com a determinação de paralisação da obra desobstrução do canal navegável, sejam citados os réus para, querendo, oferecer resposta à presente, no prazo de 15 dias, sob pena de serem admitidos como réus.

com os fatos arquivados. Pede ainda a autora que, concedida ou não a medida pleiteada, seja a final julgada procedente a ação com a condenação dos réus à reposição da coisa no "status quo ante", bem como a indenização das perdas e danos causados e ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes recolhidos aos cofres da União. Protesta - por prova documental, testemunhal, pericial, - depoimento pessoal dos réus e requisições de peritos administrativos. Já à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 500.000,00, N.T.F.D. n.º 11161, 27 de Agosto de 1975. Assinado Junda José de Bagança Soares - Excmº Senhor Procurador da República. Prossequindo disse o Vereador ocupante da Tribuna, que entrou nesta Casa, com uma mensagem endereçada ao Presidente da República, dizendo que a Câmara Municipal de Cabo Frio, agradece ao mesmo por ter homens como Procurador que na defesa dos sagrados interesses de nosso solo, impediu que fosse permitido e construído - uma ponte ilegalmente em Cabo Frio. Encerrando parabenizou com todos os membros desta Câmara Municipal, especialmente a bancada do U. D. B., que se colocaram solidários com sua iniciativa em defender os mais legítimos interesses de nossa Cidade, no que diz respeito à paralização da obra da construção da ponte sob o Canal Palmer de nosso Município. Com a palavra o Senhor Vereador Cidir Pereira Józimo, que iniciando lamentação poder ter comparecido a sessão próxima passada desta Casa, por estar enfermo, e por esta razão o mesmo não pode impedir a aprovação de um processo de fora.

mento, indevidamente e que na presente sessão pedirá a anulação deste aforamento, porque muito embora as comissões não sendo conhecedoras dos problemas, confiou na informação da fiscal e do parecer do chefe do Gabinete da Prefeitura, que enviou o processo irregularmente à esta Câmara. Continuando disse que tomou conhecimento das dificuldades porque passam os comerciantes de nossa cidade, que estão inclusive a ponto de fechar suas portas, porque os impostos que são obrigados a pagarem, estão acarretando volumosas despesas e prejuízos em seus estabelecimentos comerciais, apelando então aos Deputados representantes de Cabo Frio, para que procurem estudar o problema que ora o mesmo denuncia. Em seguida, agradeceu ao chefe do Setor de iluminação pública da Prefeitura de Cabo Frio, senhor irmão Sampaio, por ter atendido à sua solicitação e iluminando a Rua Independência e demais Ruas no Bairro São Cristóvão, e ao mesmo tempo lamentava que o mesmo não tenha feito o mesmo serviço no Bairro Sítio no Arraial do Cabo, que os seus moradores correm diversos riscos pela precária iluminação em suas ruas, tendo então severas críticas à CELF de Cabo Frio pelos interrompimentos constantes no fornecimento de Energia Elétrica em nosso Município, sem que esta Empresa dê qualquer satisfação ao povo Cabofriense, sobre o que ocorre realmente. Continuando fez seus agradecimentos à Direção da Auto Viação Saliméira, por ter atendido ao seu pedido para que fosse colocado uma linha de ônibus no Bairro Caiçara, de-

vido a necessidade deste serviço naquele local. Encerrando, criticou o péssimo serviço do I. N. P. S., em nossa cidade, especialmente o SANDU do Cabo Frio, que inclusive não oferece boas condições aos seus funcionários de executarem seus serviços. Com a palavra o senhor Vereador Geraldo de Vasconcellos Lavarés, que de início falou que o Arraial do Cabo vai a todo vapor na Administração de Antônio de Ilacido Castro - com muitas voltas, mas infelizmente tenha que lamentar a invasão de terrenos no Arraial do Cabo com a conivência do Administrador Regional, tenha que lamentar o abandono dos lixos nas ruas com a conivência do Administrador Regional, tenha ainda que lamentar a péssima conservação do Estádio Hermenegildo Barcellos com a conivência também do Administrador Regional. Parabenizando-se em seguida com o Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos pelo seu pronunciamento nesta sessão e lembrar ao mesmo que não foi só a bancada do M. D. B., que defendeu aquela sua tese da construção indevida da ponte no nosso canal, a bancada da ARENA, por seu intermédio fez vários pronunciamentos através da Tribuna desta Casa, bem como tem feito vários pronunciamentos contrários ao moustrengo que a Administração Municipal deixou construir na Praça Santo Antônio. Logo após deu uma notícia as professoras contratadas pela Prefeitura de Cabo Frio, que se acham prejudicadas com essa forma de contrato elaborada pelo Assessor Administrativo, isto porque ao tomar conheci-

mento, por intermédio da Superintendência do I. N. P. S., de Cabo Frio, a mesma revela que é de competência do Ministério do Trabalho procurar fazer um levantamento desses contratos, naturalmente se alguma professora ou esta Casa Legislativa se dirigir àquela Ministério - solicitando as defesas das mesmas, e por esta razão o mesmo na próxima oportunidade irá dar entrada em um ofício endereçado ao Ministério do Trabalho, solicitando as providências que se fizerem necessária com relação ao contrato das Professoras e a Prefeitura de Cabo Frio. Continuando, fez apelo ao Prefeito Municipal para que no dia 28 de outubro, consagrado dia do funcionalismo público, ele passa dar ao seus funcionários o tão esperado aumento de seus salários, enviando a esta Casa uma mensagem neste sentido. Solicitando logo após, ao Senhor Prefeito Municipal para que o mais breve possível determine o asfaltamento do trecho compreendido entre a rua Joaquim Nogueira e a Auto Viação 1001, sendo este local um dos pontos de entrada em nosso Município que está carecendo deste serviço. Prossequindo, lamentou mais uma vez a maneira com que foram aprovados vários aforamentos na sessão próxima passada, e hoje teve uma testemunha através da palavra do Vereador Adir Pereira Fózimo de que determinado aforamento tinha sido aprovado irregularmente, esperando que esta Casa tome as providências devidas neste caso. Encerrando, se referiu e agradeceu a presença nesta casa, do ex-Vereador, desta cidade Senhor Victório Corrêa que anteriormente a convite da

Mesa Executiva foi conduzido ao plenário desta Casa. Encerrando, agradeceu a atenção de todos e a tolerância da Presidência em seu pronunciamento. Com a palavra o Senhor Vereador Adair Francisco Corrêa, que iniciando deu as boas vindas ao ex-Vereador e ex-Presidente Senhor Victorino Corrêa, que marcou a sua passagem à frente desta Presidência, dirigindo os destinos desta Casa, entre cumprimentos ainda que - faz nesse início de sua fala e' com relação ao aniversário da Diretora do Colégio Sagrado Coração de Jesus de Cabo Frio, pedindo nesta cidade, que aqui chegando conseguir elaborar grandes acontecimentos àquele estabelecimento de ensino. A seguir, falou que o Vereador Adir Pereira Józimo, quando ocupou a tribuna desta Casa, inteligentemente atacou e criticou as Centrais Elétricas Iluminense, Companhia esta que por muito tempo, quando entender o governo estadual governo este tão difundido e lembrado pelo mesmo Vereador Adir Pereira Józimo, entender de juntar todas as companhias energéticas do nosso estado, - formando então a CELF, que em Cabo Frio leva a desespero aos lares da população, porque todos os dias são verificadas constantes interrupções no fornecimento de energia, mas o Vereador Adir Pereira Józimo a coragem suficiente para dizer da tribuna que o responsável por este problema e' o assessor administrativo da Prefeitura de Cabo Frio, o governo Municipal, o governo Estadual, tão exaltado por este Vereador, porque assim como este Assessor Administrativo tem um (problema) digo programa na Rádio Cabo Frio para ata-

por os Vereadores desta Câmara, ele como faz já -
gens à Brasília como fiz na última semana, este
Assessor teria de antes de passear em Brasília se
preocupar de ir ao palácio do governo do nosso
estado para tentar resolver o problema energético
que assola o Município de Cabo Frio, mas este Ve-
reador, continuou o vereador ocupante da tribuna
Alair Francisco Loureã, único nesta casa que
admiti e que entende de que o Assessor Administra-
tivo da Prefeitura de Cabo Frio, não é responsável
pelo que ocorre de irregular em nosso Município,
e principalmente o desastroso serviço da EELF em
nosso Município. Logo após, falou que no dia
7 de setembro, este Município realizou uma concen-
tração cívica com a participação de todos os estudan-
tes Cabofrienses, e da maior parte das autoridades
Cabofrienses, inclusive mesmo, e então como em
todas as cidades nesse dia se hasteia a bandeira do
parilhão Nacional, em Cabo Frio não foi diferente,
mas há um detalhe, é porque nestas ocasiões se
escolhe uma autoridade superior para o hastiame-
nto do parilhão Nacional e o que aconteceu naquela
data, a direção dos Colégios olhando dentre tantas
autoridades resolveu escolher um humilde pra-
cista, aquele que foi em países estrangeiros defende-
r o nosso País, foi escolhido o senhor Carlos Gomes,
que no passado deu quase que sua vida em be-
nêfício da nossa Pátria, e o que aconteceu, de mais
lamentável foi que esse homem que lutou brava-
mente por nossa Pátria foi relegado a segundo
plano, para que a chefe do setor de Turismo da
Prefeitura que nem autoridade é, pudesse fazer
o hastiamento da bandeira do Brasil, dizendo

ainda o Vereador occupante da Tribuna Alair Francis
co Correia, que após este fato lamentável que occur-
reu no dia 7 de setembro, ainda no mesmo dia
outro acontecimento no mesmo sentido ocorreu
no Bairro Alecrim, neste Município, quando estava
se procedendo neste local o lançamento de uma
pedra fundamental de uma Igreja Católica, e o
Assessor Administrativo da Prefeitura de Cabo Frio
fiz presente sua ignorância e incapacidade nes-
ta solenidade. Encerrando, disse que o homem -
quer queira, quer não queira, quando ele está
com a bandeira da Verdade, quando ele está com
a bandeira da honestidade, quando ele está com
a bandeira da indignidade, pode qualquer pes-
soa tentar derrubar seja ela quem for, porque a
força dele é brutal a força é descomunal e nin-
guém vai conseguir derrubar esse Poder Legisla-
tivo que orgulhosamente que honrosamente e
que para sua felicidade o mesmo é uma de suas
penas. Com a palavra o Senhor Vereador Expedi-
to Soares da Silva, que iniciando falou que gos-
taria de registrar a presença em nossa casa do
ex Vereador e ex Presidente desta casa, o Senhor Victo-
rino Carrizo. Logo após, falou que a algum tem-
po quando ocorreu um incêndio num barraco em
Arraial do Cabo, e naquela mesma ocasião, quan-
do o mesmo solicitou a ajuda ao Senhor Prefeito -
Municipal para amparar os moradores daquele bar-
raco, lamentavelmente lhe foi negado a ajuda, e
naquela mesma oportunidade foi procurado pelo
Vereador José Jimas de Andrade que trazia uma
mensagem da 1ª Igreja Batista do Arraial do Cabo,
que oferecia dois mil Tijolos como ajuda para a

construção de uma casa para os moradores do barraco incendiado, e dando prosseguimento na solicitação da ajuda a essa família, o mesmo entendeu-se com alguns de seus amigos e estes prestaram amavelmente sua contribuição, e para sua felicidade e também dos moradores daquele barraco, hoje os mesmos estão acolhidos em nova residência. A seguir se referiu às denúncias que foram proferidas em outras sessões pelo Vereador José Bonifácio Ferreira Novellino contra a Cia. Nacional de Alcalis, e que esta mesma denúncia, comentada na Câmara Federal pelo Deputado do M.D.B., - Fel Laíma, dizendo o Vereador ocupante da tribuna que era somente contrário e lamentava termos usados por esse Deputado, quando se dirigiu ao Superintendente da Alcalis com críticas ofensivas. Comentou em seguida a atitude do Assessor Administrativo da Prefeitura que leu um programa da Rádio Cabo Bril ofendeu este Poder Legislativo. Falou logo após sobre a indicação que deu entrada nesta Casa, endereçada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a iluminação das Praças - de Esportes, ou seja a iluminação de uma Praia do 4º Distrito para a prática do futebol. Continuando, se referiu ao Posto de Saúde que está sendo construído no Arraial do Cabo, e se mostrou muito contente quando visitou a citada obra, por sua alta necessidade para o povo do 4º Distrito. Prosseguindo, falou que tentou entrar novamente em contato com o Presidente da CEDAE, mas infelizmente ainda não conseguiu, mas disse que continua esforçando para marcar uma audiência com este Presidente, para procurar solucionar o problema de

agua dos moradores do Arraial do Cabo e principalmente dos locais chamados Pitico, Roça Selva e Lagoa Encurruado, agradeceu a atenção de todos e a toirância da Presidência em seu pronunciamento. Não havendo mais creadores inscritos, o Senhor Presidente determinou a Ordem do Dia de acôrdo com o livro de votagão assinado pelos Vereadores; Expedito Soares da Silva, Geraldo de Sarcanellos Soares, José Pinos de Andrade, Walter de Bessa Ladeira, José Bonifácio Ferreira Novellino, Adir Pereira Zojimo, Claudionor de Almeida Muniz, Loreti Rodrigues Alves, Gildo Francisco, Uilson Monteiro, Antônio Loureiro de Souza e - Alair Francisco Loureiro. Com a presença desses Senhores Vereadores em Plenário, foram aprovadas as seguintes Indicações e seguintes Requerimentos: Indicação de autoria do Senhor Vereador Expedito Soares da Silva, para que seja enviado offício ao Exm: Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a execução da obra de iluminação da Praia dos Anjos, a fim de possibilitar a realização de jogos na parte da noite, atendendo aos reclamos daquele povo; Indicação de autoria do Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, para que seja enviado offício ao Exm: Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pela medida tomada através de um dos procuradores da república, bem como transcrito nos anais desta Casa, a inicial do Senhor Procurador da República com a respectiva decisão do H. H. Juiz Federal; Moção de Aplauso de autoria do Senhor Vereador - Alair Francisco Loureiro, em favor da Diretora do Colégio Sagrado Coração de Jesus, em reconhecimento ao trabalho ora emprendido pela referida Sen-

hora, e que seja votado com urgência, para que a mesma possa tomar conhecimento ainda hoje, em que vive as alegrias de seu aniversário; Indicação de autoria do Senhor Vereador Walter de Bessa Teixeira, afim de ser remetido ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo envie Mensagem a esta Casa, abrindo crédito especial, baseado no superavit existente, a fim de saldar os salários atrasados do funcionalismo Municipal; - Indicação de autoria do Senhor Vereador José Bonifácio Ferreira Novellino, para que seja enviado ofício ao escritório da Celf. em Cabo Frio, solicitando providências no problema existente na Avenida Joaquim Nogueira próximo ao nº 405, onde um poste de madeira com transformador está cedendo, prejudicando o P. C. de luz de algumas residências. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes processos de Aforamento: Rosa de Sarias Neves e Dolores Augusta de Souza (40.003/75); Maria Lyabel Mendonça Godinho e Outro (40.089/75); Antônio Mansel da Silva Oliveira (40.813/75); Neusa Boia Costa (40.427/75); Francisco Valentim (2.879/67); Leonim Antônio de Marins (41.265/74); Ely Landi do Cardoso (2.729/75); Aldemar de Oliveira (4.766/72); Victor Frederico Cruz Leite (41.135/75); Heloisa Maria Soares Cruz (40.815/75); e Martha Waldemar de Andrade (41.266/74); Foi concedido parecer de vista ao Senhor Vereador Adir Pereira Józimo do Processo nº 1.338/74 do Senhor Atilio Paz da Costa. Foi aprovada o parecer da comissão de Constituição e Justiça na Emenda de autoria do Senhor Vereador José Bonifácio Ferreira Novellino, suprimindo o artigo 3º da Mensagem nº 10/75, do Senhor Prefeito Ilumi

principal, solicitando abertura de crédito suplementar. Sendo sido aprovado Requerimento de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, para que seja votada com os pareceres conjuntos das respectivas comissões a Mensagem n.º 10175 do senhor Prefeito Municipal, em face da aprovação da Emenda do Vereador - José Bonifácio Novellino, suprimindo o artigo 3.º da referida Mensagem. Terminada a Ordem do Dia, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando outra para o dia 19 de setembro do corrente ano, e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada, será na forma regimental para que se produza seus efeitos legais.

[Assinatura]

Dta da Reunião Pública
ria da Câmara Municipal
de Cabo Frio, Realizada no
Dia 19 de Setembro de 1975,
às 15:00 horas.

Nos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do senhor Vereador Aroldo Francisco e os seguintes Vereadores que assim responderam a chamada: José Bonifácio Pereira Novellino, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Aroldo Francisco, Alcyr Francisco Corrêa, Walter de Bessa Seixeira, Adir Pereira Józino, Wilmar Monteiro, Antônio Corrêa de Souza, Claudineu de Almeida Muniz, José Simões de Andrade, Expedi.